



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 31/2016

Data: 13/09/2016

Sumula: Revoga o Processo Licitatório n.º 11/2016.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório n.º 11/2016, cujo objeto é “Aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, modelo SUV, com tração 4x4, destinado ao atendimento do “Projeto de Aquisição de Patrulha Mecanizada”, objeto do Convênio nº. 802400/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 13 de setembro de 2016.

Jamil Pech
Prefeito Municipal